

de coordenadas N 7.025.373,108 m e E 422.525,058 m; 01°30'22" e 76,26 m, até o vértice PT-0121, de coordenadas N 7.025.449,348 m e E 422.526,791 m; 339°30'40" e 83,35 m, até o vértice PT-0122, de coordenadas N 7.025.527,320 m e E 422.497,334 m; 328°17'29" e 177,42 m, até o vértice PT-0123, de coordenadas N 7.025.678,067 m e E 422.403,768 m; 320°44'04" e 51,69 m, até o vértice PT-0124, de coordenadas N 7.025.717,920 m e E 422.370,846 m; 316°44'41" e 145,85 m, até o vértice PT-0125, de coordenadas N 7.025.823,616 m e E 422.270,348 m; 321°34'01" e 148,0 m, até o vértice PT-0126, de coordenadas N 7.025.939,237 m e E 422.177,851 m; deste segue margeando vegetação nativa da referida RPPN as margens: de área reforestada com os seguintes azimutes e distâncias: 57°29'51" e 84,38 m, até o vértice PT-0127, de coordenadas N 7.025.984,828 m e E 422.248,853 m; 52°88'32" e 86,71 m, até o vértice PT-0128, de coordenadas N 7.026.037,150 m e E 422.317,993 m; 62°79'54" e 71,12 m, até o vértice PT-0129, de coordenadas N 7.026.069,662 m e E 422.381,242 m; 46°12'35" e 62,50 m, até o vértice PT-0130, de coordenadas N 7.026.112,980 m e E 422.426,293 m; 20°32'27" e 49,89 m, até o vértice PT-0131, de coordenadas N 7.026.159,764 m e E 422.443,620 m; 01°54'84" e 64,13 m, até o vértice PT-0132, de coordenadas N 7.026.223,875 m e E 422.445,353 m; 343°02'01" e 48,99 m, até o vértice PT-0133, de coordenadas N 7.026.270,730 m e E 422.431,046 m; 349°69'52" e 31,34 m, até o vértice PT-0134, de coordenadas N 7.026.301,563 m e E 422.425,440 m; 358°23'82" e 60,76 m, até o vértice PT-0135, de coordenadas N 7.026.362,294 m e E 422.423,572 m; 359°22'52" e 69,15 m, até o vértice PT-0136, de coordenadas N 7.026.431,433 m e E 422.422,637 m; 09°18'92" e 64,36 r11, até o vértice PT-0137, coordenadas N 7.026.494,967 m e E 422.432,915 m; 14°89'33" e 89,29 m, até o vértice PT-0138 de coordenadas N 7.026.581,256 m e E 422.455,864 m; 35°53'81" e 45,52 m, até o vértice PT-0139, de coordenada N 7.026.618,298 m e E 422.482,323 m; 38°45'43" e 18,50 m, até o vértice PT-0001, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 528512

Portaria n.º 86/2018. IMA 03.05.2018
O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572 de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rogel Cavazotti**, matrícula 235.558-2-01, Gerente de desenvolvimento Ambiental, **Jean Michel Novello**, matrícula 370.471-8-02, Engenheiro, **José Ferreira Filho**, matrícula 973.729-4-01, Engenheiro e **Sara Moreira Beckert**, matrícula 967.253-2, Engenheira, como membros da Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 528585

Portaria Nº 87/2018 – IMA de 03/05/2018
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor **Eduardo Miotello** matrícula nº 398.547-4-01, Engenheiro Sanitarista Ambiental, da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – **CODAM de Chapecó** para a Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – **CODAM de Cricúma**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 528586

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: Emacobrás Imóveis, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 30261036000270 Rua Henrique Lage, snº – Centro – Imbituba/SC, foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 4738D TE nº 2648D, processo GAIA nº 10103201534983, fazendo análise da Defesa Prévia e aplicando prazo para apresentação das Alegações Finais, se houver interesse. Fica **INTIMADO** o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, apresente junto ao IMA. Tubarão, 12 de abril de 2018.

Alexander Waltrick Rates
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 528658

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1072 - 23/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 19864/2017 a MARCOS ANTONIO CANDIDO CAMPOS, matrícula nº 0172230-1-01, no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Gerência de Recursos Humanos, município de Florianópolis - DEINFRA.

PORTARIA Nº 1073 - 23/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 65,81%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 640/2018 à PAULA REGINA VELA FERREIRA, matrícula nº 0319479-5-02, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 1074 - 23/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR26 3257/2016 à SIMONE EL KOUBA DEQUECH, matrícula nº 0155649-5-01, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Gen. Osório, município de Três Barras - SED.

PORTARIA Nº 1075 - 23/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 10365/2017 a VALMIR MACAN ELIAS, matrícula nº 0247589-8-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA, nível 04, referência E, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Superintendência Regional do Meio Oeste, município de Videira - DEINFRA.

PORTARIA Nº 1081 - 23/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR05 3483/2016 a NEIVETE TERESINHA SANTIN, matrícula 161099-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof. Anacleto Damiani, município de Abelardo Luz - SED.

PORTARIA Nº 1082 - 23/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Fe-

deral, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR34 950/2015 a NAIR SELENE ALEGRI, matrícula 192764-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Luiz Bertoli, município de Taió - SED.

PORTARIA Nº 1089 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 0303166-93.2016.8.24.0023, de acordo com o processo SES 19325/2017 à ANAAPARECIDA WOLFF BORGES, matrícula nº 0302991-3-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO - SES, lotada na Maternidade Carmela Dutra - SES.

PORTARIA Nº 1090 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR23 7888/2014 à ANA SCHIOCHET, matrícula nº 0208849-5-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Dr. Jorge Lacerda, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 1095 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 14792/2017 à SYLVIA MARIA DE MIRANDA, matrícula nº 0125018-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Gov. Ivo Silveira, município de Palhoça - SED.

PORTARIA Nº 1113 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Autos nº 0006351-2320138240023 e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR21 8334/2016 a NILCEIA JOÃO BERNARDINO, matrícula 216381-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB José do Patrocínio, município de Siderópolis - SED.

PORTARIA Nº 1117 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR04 5559/2014 a CARMEM BELOTTI, matrícula 194902-0-02, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Marechal Bormann, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1118 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 27358/2017 a OTILIA MIRANDA ROSA, matrícula 243598-5-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de **Auxiliar Serviços Hospitalares e Assistenciais**, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Regional São José Doutor Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 1119 - 24/04/2018
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional